## PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

* Obter aprovação no exame de qualificação;
* Submeter à apreciação da Comissão de Pós-Graduação (CPGCTS) a produção científica (artigo científico, patente, capítulo de livro ou livro na íntegra) que apresente tema afim com seu projeto de pesquisa e com o Programa*.* A produção científica deverá estar classificada na área de Interdisciplinar da CAPES. Os periódicos de referência adotados pela CPGCTS podem ser consultados na página da CAPES: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br/), anexar o formulário de Solicitação do Aluno indicando o título do artigo, nome e classificação do periódico (quando couber), com parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), datado e assinado e anexar o manuscrito/artigo na íntegra;
* Comprovar a aprovação do protocolo de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Quando se tratar de pesquisas que não exigem a aprovação do CEP, o(a) discente deverá entregar um documento solicitando a dispensa de entrega deste comprovante com as devidas justificativas, assinado e com a anuência do(a) orientador(a).
* Preencher a carta de solicitação de marcação de banca (modelo anexo) e entregar via e-mail para Secretaria com **40 dias de antecedência da data proposta para defesa, conforme Art. 40 do Regulamento do Programa**;
  + Os(as) membros(as) externos(as) à UnB e o(a) Discente deverão realizar **Cadastro como Usuário Externo** pelo Link [(ht](http://www.portalsei.unb.br/)%3B)t[p://www.portalsei.unb.br/);](https://www.portalsei.unb.br/) a) selecionar a opção <Usuário Externo e Aluno> para acessar a tela de cadastro e localizar o campo <Acesso para Usuário Externo>, optando por <Clique aqui se você ainda não está cadastrado>; b) o sistema irá dar acesso a outra tela para cadastro de pessoas físicas com demandas em processos administrativos na instituição (<Clique aqui para continuar>); c) enviar o cadastro para autorização. Reforçamos que o Cadastro como usuário externo **deverá ser feito exclusivamente pela pessoa física que assinará o Relatório de Defesa.**

### Será obrigatório anexar além dos documentos acima descritos:

* + Dos(as) examinadores(as) externos(as): as duas primeiras páginas do currículo lattes (CNPq) e **cadastro dos membros da banca examinadora** (exceto aqueles(as) professores(as) orientadores(as) credenciados(as) no Programa). O formulário de cadastro será obrigatório somente para os(as) examinadores(as) não cadastrados na Secretaria de Pós-Graduação (SPG), favor consultar com antecedência.

o Do(a) Discente: o histórico escolar atualizado e a primeira página do currículo lattes (CNPq) atualizado com a vinculação do ORCID na plataforma.

* Composição da Comissão Examinadora: A Comissão Examinadora será presidida pelo(a) docente orientador(a), esta(e) sem direito a julgamento, e composta por três membros titulares e um(a) suplente. Dentre os(as) membros(as) titulares, um(a) deve ser vinculado(a) à Universidade de Brasília e dois(uas) externos(as) à Universidade de Brasília. Os(as) membros(as) da Comissão Examinadora deverão ter o título de Doutor(a) e não poderão, com exceção do(a) orientador(a), estar envolvidos(as) na orientação do projeto de pesquisa;
* Essa alteração atende a Resolução CEPE nº 080/2021, Art. 33, § 5º, e Art. 34, § 5º e § 6º, quando da aprovação da composição das bancas de defesa de Mestrado e Doutorado.

Doutorado:

Art. 34. Para obter o diploma de **Doutora(Doutor)**, além de cumprir as demais exigências curriculares estabelecidas pelo Regulamento do PPG, a(o) Discente deverá:"(...)

§ 5º A **Comissão Examinadora** será presidida pela(o) Docente Orientadora(Orientador), esta(e) sem direito a julgamento, e composta por três membros titulares e uma(um) Suplente.

§ 6º Dentre os Membros Titulares, **uma(um) deve ser vinculada(o) à Universidade de Brasília e dois externos à Universidade de Brasília**.

 A não observância da resolução citada poderá acarretar a não homologação da banca.

* Os exemplares da tese deverão ser entregues aos examinadores(as) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, conforme Artigo 40 do Regulamento do Programa. Esse procedimento é de responsabilidade do(a) orientador(a) e do(a) aluno(a);
* [Resolução](http://pgcts.unb.br/images/documentos/legislacao/Resolucao_CEPE_0080-2021_de_29-7-2021_Curso_de_Pos-Graduacao.pdf) CEPE\_0080-2021;
* Todos os documentos devem estar em formato PDF editável e em um único arquivo: [**https://www.ilovepdf.com/pt**](https://www.ilovepdf.com/pt) **.**
* O agendamento e definição da plataforma que será utilizada ficará sob responsabilidade do(a) discente e do(a) orientador(a), bem como o agendamento e, posteriormente, comunicada ao PPGCTS. Será de responsabilidade do(a) orientador(a) efetuar a gravação e após, encaminhar ao PPGCTS para o e-mail [pgctsfce@gmail.com](mailto:pgctsfce@gmail.com)
* O agendamento do local do evento deverá ser feito junto ao Audiovisual / Apoio Didático da FCE (audiovisualfce@unb.br/Telefone (61)3107-8410 ) e especificado no campo próprio da carta de proposta de banca, assim como a reserva e utilização de equipamentos. Não forneceremos computador, notebook, pen drives, ou outros equipamentos. Os únicos espaços disponíveis e equipados para a participação de membros de banca por meio de videoconferência são a Sala de Atos da Direção (e-mail: fcesecadm@unb.br /Telefones: (61)3107-8933/8428/8427) e o Laboratório de Práticas Integradas de Saúde (Telefone Telefone: (61)3107-8430) localizados no Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), para estes dois locais específicos somente o(a) professor(a) orientador(a) poderá reservar o espaço.

Brasília, / / .

À Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde Assunto: Proposta de banca examinadora para defesa de tese de doutorado

Senhor(a) Coordenador(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria aprovar a proposta de defesa de tese de doutorado do(a) discente , Matrícula / ,e-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ deste Programa de Pós-Graduação. Informamos que o(a) discente cumpriu todos os requisitos e créditos exigidos, vide documentos anexos, estando apto(a) para a defesa, conforme exige o Regulamento do Programa.

Caso haja, confirmo que **todos os membros externos à UnB já estão cadastrados no SEI**.

Tipo da Banca ( ) Original ( ) Reformulação; Condições de sigilo da Tese ( )Aberta ( )Fechada

Bolsa de Fomento ( ) sim,Qual:\_\_( ) não Prorrogação de Prazo ( )sim ( )não Até:\_\_/\_\_/\_\_\_\_

Cotutela: ( )sim ( )não

## Banca examinadora:

Presidente (Nome orientador(a) vinculado(a) ao Programa): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Interno à UnB

Instituição de origem (SIGLA no ambiente SEI): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID: E-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

1º Membro(a) (Externo à UnB):

Externo à UnB

Instituição de origem(Sigla): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID: E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

2º Membro(a) (Externo à UnB): ; Externo à UnB

Instituição de origem(Sigla): :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID: E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

3º Membro(a) (Interno à UnB):

Interno à UnB

Instituição de origem (SIGLA no ambiente SEI): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID: E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; Suplente (Nome do(a) membro(a): Interno ( ) Externo( ) à UnB

Instituição de origem (SIGLA no ambiente SEI): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID: E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Data da defesa : / / , hora: , local: .

Assinatura do(a) Orientador(a)

* Instituição de origem (sigla): trata-se do ambiente SEI que os docentes assinarão a ata de exame de projeto. Essa informação é **obrigatória para os docentes da UnB** para que seja possível fazer o bloco de assinaturas. Para os **docentes externos à UnB inserir a sigla de sua institução**. Ex.: Instituição de origem: UnB/FCE/Fisio, ou UnB/FEF, ou UFG;
* O preenchimento do campo **CPF é obrigatório para TODOS os membros.**
* O preenchimento do campo MATRÍCULA UnB é obrigatório para membros internos à UnB.
* O preenchimento do campo **E-MAIL é obrigatório para TODOS.**
* O documento encaminhado para secretaria deve ser feito de forma digital e deve possibilitar a cópia das informações. Não será aceito documento manuscrito

\*Título em português:

\*Título em inglês:

\*Resumo em português:

\*Resumo em inglês:

\*Palavras-chaves em português:

\*Palavras-chaves em inglês:

\*Número de páginas:

\*Projeto de pesquisa do Programa vinculado à tese: